



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BIBLIOTECA/ESCOLA DE MÚSICA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Felipe Lopes Alves
Matrícula SIAPE: 1856339
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Setor/Unidade de lotação: Biblioteca/Escola de Música
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Felipe Lopes Alves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Biblioteca/Escola de Música**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 88,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 88,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 13,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 22/03/2011, no cargo de Bibliotecário-Documentalista, no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), Campus Montes Claros, e, após remoção a meu pedido, passei a atuar na Escola de Música em 19/05/2014. Desde então, construí uma trajetória profissional marcada pela atuação técnica e administrativa, pela experiência em gestão, pela representação institucional e pela formação continuada.

Exerci a chefia da Biblioteca Professor Flausino Vale da Escola de Música, como titular de FG-5 e FG-4, e posteriormente passei a atuar como coordenador da unidade, sem função gratificada, função que exerço até o presente momento. Essas experiências desenvolveram competências em gestão de unidades de informação, organização dos serviços, planejamento, coordenação de equipe, tomada de decisões e acompanhamento de demandas administrativas e acadêmicas, contribuindo para a continuidade e qualificação dos serviços da Biblioteca. Em outubro de 2024, a Biblioteca recebeu visita do Ministério da Educação (MEC), sendo bem avaliada pelo órgão, resultado que evidencia a organização e a qualidade dos serviços desenvolvidos.

Atuei como suplente representante dos Técnicos Administrativos em Educação na Congregação da Escola de Música, de 05/06/2017 a 04/06/2019, participando de deliberações acadêmicas e contribuindo para a integração entre servidores e docentes. Também presidi e integrei comissões da Escola de Música, desenvolvendo análise documental, condução de reuniões e elaboração de relatórios. Como membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), atuei na apuração de fatos, diligências, instrução processual e elaboração de relatório, observando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Atuei ainda como Fiscal Técnico em três designações, acompanhando o contrato da UFMG com a base ProQuest, verificando a execução dos serviços e registrando ocorrências.

Busquei capacitação e aperfeiçoamento por meio de cursos de formação continuada e participação no Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU), em 2014, 2018 e 2025. No SNBU 2018, apresentei o trabalho "Planejamento estratégico na gestão de bibliotecas universitárias:

um estudo a partir da aplicação da análise SWOT". Participei também, voluntariamente, durante quatro anos, da Mostra das Profissões da UFMG, contribuindo para a divulgação institucional e orientação de estudantes e visitantes.

O conjunto dessas experiências possibilitou transformar conhecimentos técnicos, administrativos e acadêmicos em saberes aplicados à gestão bibliotecária, aos processos institucionais, à fiscalização e à participação colegiada. Como resultado, contribuí para a organização e continuidade dos serviços da Biblioteca, para o atendimento qualificado à comunidade acadêmica e para o cumprimento das atribuições institucionais da Escola de Música e da UFMG, demonstrando trajetória compatível com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_01_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), atuando na apuração dos fatos, análise documental, realização de diligências e instrução do processo, contribuindo para a verificação da materialidade e da responsabilidade do envolvido e para a elaboração do relatório final, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

2. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_02_Grupol_Criterio8.pdf

☐ Anexo_03_Grupol_Criterio8.pdf

☐ Anexo_04_Grupol_Criterio8.pdf

☐ Anexo_05_Grupol_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação voluntária, durante quatro anos, na Mostra das Profissões da UFMG, atuando na divulgação institucional e no atendimento e orientação de estudantes e visitantes. A atividade envolveu a apresentação de informações sobre a Universidade, seus cursos e serviços, contribuindo para a divulgação da instituição e o esclarecimento de dúvidas dos participantes.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em ações de formação continuada e desenvolvimento de competências, com conclusão dos cursos: "Normas e procedimentos técnicos adotados no Sistema de Bibliotecas da UFMG" (25h); "MARC 21: Formato para Dados de Autoridade" (20h); e "Curso Completo de Licitações, Contratos e Pregão" (16h), totalizando 61 horas de capacitação.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU), nos anos de 2014, 2018 e 2025. As participações contribuíram para a atualização profissional, o intercâmbio de experiências e a aquisição de conhecimentos sobre práticas e tendências aplicáveis às atividades desenvolvidas na UFMG.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Técnico, mediante três designações por portarias da Biblioteca Universitária, no acompanhamento e fiscalização do contrato da UFMG com a base ProQuest. As atividades envolveram o acompanhamento da execução contratual, a verificação da prestação do serviço e da disponibilidade da base de dados, bem como o registro e encaminhamento de eventuais ocorrências.

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação oral, no SNBU 2018, do trabalho intitulado "Planejamento estratégico na gestão de bibliotecas universitárias: um estudo a partir da aplicação da análise SWOT". A participação possibilitou a divulgação de experiência e conhecimentos relacionados ao planejamento estratégico e à gestão de bibliotecas universitárias, contribuindo para o intercâmbio profissional e institucional.

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio8.pdf
 Anexo_17_GrupoIV_Criterio8.pdf
 Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Coordenador da Biblioteca da Escola de Música da UFMG, formalmente designado por portaria da Diretoria da Unidade, pelo período de dois anos e dez meses. No exercício da função, são desenvolvidas atividades de gestão da unidade, organização dos serviços, coordenação das atividades da equipe e acompanhamento das demandas administrativas e institucionais da biblioteca.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoV_Criterio4.pdf
 Anexo_20_GrupoV_Criterio4.pdf
 Anexo_21_GrupoV_Criterio4.pdf
 Anexo_22_GrupoV_Criterio4.pdf
 Anexo_23_GrupoV_Criterio4.pdf
 Anexo_24_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como chefe da Biblioteca da Escola de Música da UFMG, na condição de titular de FG-5, de 01/06/2015 a 12/06/2017. Reconduzido à chefia, titular de FG-5, de 06/12/2017 a 01/03/2018, com imediata designação para FG-4, de 02/03/2018 a 02/09/2018. Assim, exerci a função de chefia de 06/12/2017 a 02/09/2018. Período que exerci atividades de gestão e acompanhamento das demandas da biblioteca.

9. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na presidência de comissões regularmente instituídas pela Escola de Música. As atividades envolveram a coordenação dos trabalhos, análise de documentos, condução das reuniões e elaboração dos registros e relatórios pertinentes, contribuindo para o cumprimento das atribuições institucionais.

10. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação nas atividades de análise e avaliação, reuniões, apreciação de documentos e demais procedimentos relacionados aos trabalhos da comissão, contribuindo para o cumprimento das atribuições institucionais e para a adequada condução dos processos.

11. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como suplente representante dos Técnicos Administrativos em Educação na Congregação da Escola de Música da UFMG no período de 05/06/2017 a 04/06/2019. Participei de deliberações acadêmicas, defendendo os interesses dos técnico-administrativos, contribuindo para decisões institucionais e promovendo integração entre os servidores TAE's e corpo docente.

12. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação do artigo "Planejamento estratégico na gestão de bibliotecas universitárias: um estudo a partir da aplicação da análise swot" nos Anais do XX SNBU - Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 11:43



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.